



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



**INTERVENÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº029/2022**

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 em acordo com lei Municipal nº 3.717/04, lei Municipal 3.596/02, Decreto Municipal 3.372/17, e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

<b>1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	
1.1 Nº 12.512/2022	
<b>2. DADOS DO EMPREENDEDOR</b>	
2.1. NOME: Juarez Baptista	2.2. 013.146.536-87
2.3. ENDEREÇO: SQS 109 BL C AP 303	
<b>3. DADOS DO EMPREENDIMENTO</b>	
3.1. NOME: Fazenda Quebra Anzol – Matrículas: 4.304, 4.305 e 11.324	3.2. CNPJ/CPF:
3.3. ENDEREÇO:	
<b>4. DADOS DO EXPLORADOR</b>	
4.1. NOME: Juarez Baptista	4.2. 013.146.536-87
4.3. ENDEREÇO: SQS 109 BL C AP 303	
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--
<b>5. DADOS DA EXPLORAÇÃO</b>	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 118 indivíduos arbóreos.	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Agricultura e pecuária.	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	15,64 ha.
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1 X (Latitude): 19°08'16,92'' Y (Longitude): 47°16'50,71''
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: ( ) SIM (X) NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA ( ) EXÓTICA ( ) NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES:	5.8. Nº DE INDIVÍDUOS: 118.
<b>6. MATERIAL LENHOSO</b>	
6.1. RENDIMENTO: 16,98 m³ de LENHA	6.2. DESTINAÇÃO: Ao uso interno do imóvel.
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Não há medida compensatória.	
7. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: ( ) SIM (X) NÃO	
8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***	8.2. SESSÃO:***
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***	
<b>9.0 DOCUMENTO VINCULADO</b>	
9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:	Licença Ambiental Simplificada Com Supressão de Árvores Isoladas Nº 028/2022

**OBSERVAÇÃO:**

\*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

\*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



VÁLIDA POR TRÊS ANOS, com vencimento em 20 de junho de 2025.

Patrocínio, 20 de junho de 2022

**Antônio Geraldo de Oliveira**  
Presidente CODEMA